

**PROCESSO nº 04/551.101/2019 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RIO DA PRATA** - [...] **DETERMINO** a instituição de remuneração provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, retroativa à 13/09/2017.

**PROCESSO nº 04/551.261/2012 - FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO (COMUNIDADE MARANHENSE)** - [...] **DETERMINO** a instituição de remuneração provisória, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, pelo valor mensal de **R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais)**, conforme avaliação realizada em 2020, observando a atualização monetária pertinente, retroativo aos últimos 60 (sessenta) meses.

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE TÉCNICO DE GESTÃO  
\*EXPEDIENTE DE 25/06/21**

PROCESSO: 01/902.520/2019  
NAD:2021/475

- 1)OBJETO: Serviços continuados de atualização tecnológica e evolução de produto, incluindo manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa, suporte técnico especializado, apoio consultivo e de sustentação dos sistemas de gestão de recursos humanos ergon, ergon pericias e e-social.
  - 2)PARTES: Techine Engenharia e Sistemas Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
  - 3)FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666, de 21/06/1993.
  - 4) RAZÃO: Inexigibilidade
  - 5) VALOR: R\$ 2.240.511,72 (dois milhões duzentos e quarenta mil quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos)
  - 6) AUTORIZAÇÃO: Ricardo de Azevedo Martins
  - 7 )RATIFICAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas
- \*Omitido no D. O. Rio de 28.06.21

**04/000.271/2019** - Cancelo o saldo do Ato Autorizativo referente à **NAD: 2019/204**, no valor de R\$ 2.181,60 (dois mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)  
\*Omitido no D.O. Rio de 28.06.21

**SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DESPACHO DA GERENTE  
EXPEDIENTE DE 02/07/2021**

04/000.633/2021 - **KEYLA LIMA CORDEIRO ARJA**, Agente de Administração, matrícula 11/296.798-2. Fica retificado o total de dias do despacho de 28/05/2021, publicado no D.O.Rio de 02/06/2021, para: 2.678 dias.

**PREVI-RIO**

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

**DESPACHO DA PRESIDENTE**

**EXPEDIENTE DE 02 DE JULHO DE 2021**

**04/263.698/2021 - Acolho.**

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
ATOS DO DIRETOR**

**PORTARIA "P" Nº 109 DE 02 DE JULHO DE 2021.**

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/023.443/2003.

**RESOLVE:**

**DEFERIR**, com validade a partir de 01 de Julho de 2021, o pedido de **Renúncia aos Proventos** da inativa Inar Cruz Meirelles Pessoa de Miranda Reis na matrícula nº 15/063.392-5.

**PORTARIA "P" Nº 110 DE 02 DE JULHO DE 2021.**

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº 04/264.523/2021.

**RESOLVE:**

**DEFERIR**, com validade a partir de 01 de Julho de 2021, o pedido de **Renúncia aos Proventos** da inativa Gilda Maria Leal Goulart na matrícula nº 15/054.395-9.

**PORTARIA "P" Nº 111 DE 02 DE JULHO DE 2021.**

O Diretor da Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, bem como o contido na Portaria PREVI-RIO "P" nº 99 de 20/10/2005 e o Parecer PG/PADM/006/2020/PRSM de 04/05/2020 exarado no processo administrativo nº 09/004.304/2009, e tendo em vista o solicitado no processo nº 07/005.653/2012.

**RESOLVE:**

**DEFERIR**, com validade a partir de 01 de Julho de 2021, o pedido de **Renúncia aos Proventos** do inativo Marco Antonio das Chagas Neves na matrícula nº 15/165.723-8.

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA  
DESPACHOS DO DIRETOR  
EXPEDIENTE DE 02/07/2021**

**Pensão**

04/264.771/2021 - Lilian Ney Paraiso Pereira de Salles Cunha  
**Defiro** o pedido de pensão de fl. 02.  
01/955.606/2020 - Elvira dos Santos  
**Indefiro** o pedido de pagamento de pensão de fl. 02  
05/505.616/2006 - Ilson Escossia da Veiga  
**Indefiro** os pedidos de revisão de pensão de fls. 287 e 294.

**Pecúlio Post-Mortem**

04/264.929/2021 - Dirce da Conceição Silva  
04/264.931/2021 - Roberta Cardoso Vianna Adriano  
**Defiro** o pedido de pagamento de pecúlio post-mortem à fl. 02.  
04/262.268/2021 - Helcyr Alberto de Carvalho  
**Indefiro** o pedido de pagamento de pecúlio post-mortem à fl. 02.

**Auxílio Funeral (Segurado)**

04/264.930/2021 - Dirce da Conceição Silva  
**Defiro** o pedido de Auxílio Funeral do(a) segurado de fl. 02.

**Auxílio Funeral (Pensionista)**

04/261.105/2021 - Cleonildo Trajano Barbosa  
**Defiro** o pedido de auxílio funeral do pensionista de fl. 02.

**Encerramento de Folha**

01/960.256/2019 - Marly de Aragão Teixeira  
04/260.122/2021 - Andira Ferreira Santos  
**Defiro** o pedido de pagamento do encerramento de folha à fl. 02.  
01/954.983/2020 - Sergio Felix  
**Defiro** o pedido de pagamento do encerramento de folha às fls. 29 e 32.  
01/959.374/2019 - Vera Lucia Araujo Pessoa  
**Defiro** o pedido de pagamento do encerramento de folha à fl. 13.  
01/958.704/2019 - Sergio Murillo Lima de Menezes  
**Defiro** o pedido de liberação de cota reservada de encerramento de folha à fl. 10.

**Aposentadoria**

09/52/000.225/2020 - Marluce Spingola de Oliveira  
**Indefiro** o pedido de reversão de aposentadoria, pelo não atendimento ao estabelecido no artigo 57 da lei nº 94/79.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
URBANO**

Secretário: Washington Menezes Fajardo

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**(\*) RESOLUÇÃO SMPU "P" Nº 172 DE 07 DE JUNHO DE 2021.**  
**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto RIO Nº 48.342 de 01/01/2021,

**RESOLVE:**

Designar **CHRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 11/259.160-0, Assistente I, símbolo DAS-06, código 049259, com validade a partir de 1º de maio de 2021, para sem prejuízo de suas funções, substituir Thais Garlet Biagini, matrícula 11/249.729-5, Gerente II, símbolo DAS-07, código 049260, da Gerência de Planejamento Local - AP1 e AP2, da Coordenadoria de Planejamento Local, da Coordenadoria Geral de Planejamento e Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.  
**(\*) Omitido no D.O. Rio nº 61, de 08/06/2021**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**

Secretário: Francisco Siemsen Bulhões Carvalho da Fonseca  
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

**RESOLUÇÃO SMDEIS "P" Nº 298 DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**Designa servidora para atuar como Autoridade de Monitoramento da LAI pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar a servidora **LUNA NAIDIN DO VALE**, Assessora Técnica Especial, DAS-10, matrícula 60/324.947-1, como Autoridade de Monitoramento da LAI, no âmbito desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação, na forma do disposto no Art. 6º do Decreto Municipal n.º 49.051 de 29 de junho de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO  
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 30/06/2021**

EIS-PRO-2021/00428 - SR RESPONSÁVEL

**Aprovo o laudo de vistoria administrativa nº 039/2021.**

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ  
DESPACHO DO COORDENADOR  
EXPEDIENTE DE 30/06/2021**

23/42/000.058/2021 - GIVANECE FERREIRA LEITE

**Indefido o que requer** tendo em vista que o pretendido não atende: Ao Art. 12 do Decreto 2418/79 no caso de edificações não afastadas das divisas, afastamento < 2,50m, (máximo de duas unidades por lote, quando a cota de soleira for superior a + 40 m e até + 100,00 m).

**EXPEDIENTE DE 01/07/2021**

02/42/000.752/2014 - JOÃO LUIZ RODRIGUES DA SILVA  
**Indefido o que requer** o projeto apresentado não atende ao Art. 8º do Decreto 2418/79, área livre de 50% da área do lote para edificações implantadas em cota de soleira igual ou inferior a + 50,00m.

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

**PORTARIA "P" Nº 08 DE 02 DE JULHO DE 2021**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMDEIS nº 16 de 19 de Janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Tendo em vista o que consta o processo nº 23/000.369/2021. Aposentar, **GLORIA DENISE DE MENEZES TORRES**, Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/136.540-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

**CDURP**

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro  
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261  
Tel.: 2153-1400 - E-mail: cdurp@cdurp.com.br

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA "P" Nº 026 DE 02 DE JULHO DE 2021.**

**Cria Comissão de Avaliação de Estudos para o fim que menciona.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S.A.**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de formar Comissão de Avaliação dos Requerimentos de Autorização dos Estudos (item 4.9 do Edital PMI/CDURP nº 001/2021) e Comissão de Avaliação dos Estudos Técnicos (item 6.1 do Edital PMI/CDURP nº 001/2021), nos termos previstos no Aviso Público para a realização de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) CDURP nº 001/2021, como disposto no processo administrativo nº 23/100.069/2021, para o desenvolvimento de planos, estudos, levantamentos e investigações de viabilidade técnica, ambiental, operacional, econômico-financeira e jurídica, visando à modernização, ampliação, operação, manutenção e exploração econômica do projeto de concessão comum para gestão do Centro Luiz Gonzaga de Tradições Nordestinas (Feira de São Cristóvão) e seu entorno (estacionamento e praça) na Cidade do Rio de Janeiro, com o respectivo Aviso Público publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (DOMRJ) nº 51, de 24/05/2021, página 39 e Aviso de Retificação publicado no DOMRJ nº 72, de 23/06/2021, página 44.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação composta pelos servidores e empregados públicos abaixo relacionados:

I- Representante da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto S.A. (CDURP);

**André Drummond Soares de Moura** - CPF: 150.924.078-08

Coordenador de Urbanismo e Arquitetura

II- Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS).

**1. Marcel Grillo Balassiano** - Matrícula: 60/324.444-9

Subsecretário da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação DEIS/SUBDEI

**2. Manoel Tabet Soriano** - Matrícula: 60/325.001-6

Assessor Econômico da SUBDEI/ SMDEIS

III- Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano (SMPU):

**1. Thais Garlet Biagini** - Matrícula: 11/249.729-5

Gerente de Planejamento Local

**2. Jean Pierre Bettencourt Janot** - Matrícula: 11/241.339-1

Arquiteto Assistente II

IV- Representante da Secretaria Municipal de Cultura (SMC):

**Ericka Gavinho D' Icarahy** - Matrícula: 60/299.458-0

Subsecretária de Cultura

V- Representante da Riotur - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A.

**Daniela Dalila Ibarra Maia de Andrade Maciel** - Matrícula: 66/561.019-9  
Diretora-Presidente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

##### EXPEDIENTE DO DIA 02/07/2021

**Processo nº 23/100.077/2021** - Autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço prestação de serviços Locação de Veículos com fornecimento de combustível, para serem utilizados pelos servidores da CDURP, Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio (Cdurp), conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, com valor sigiloso conforme art. 45 do Decreto Municipal 44.698/18 e Regulamento de Licitações e Contratos da Cdurp, bem como aprovo o Termo de Referência, ponderando o fato de que todos os aspectos técnicos, fáticos e operacionais do objeto foram confeccionados pelo setor competente da Companhia, responsável por seu detalhamento.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Katia Marisa Soares da Silva de Souza**  
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

##### EXPEDIENTE DE 30/06/2021

**Processo 06/700.642/2019**

Anulo a NAD Nº 527/2020 no valor de R\$ 1.893.784,12 e Transfiro as despesas nesse mesmo valor da SMI - 1500 para a SMH - 3202.

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

##### EXPEDIENTE DE 30/06/2021

**Processo 07/003.944/2020** - Tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da licitação realizada sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº TP 0006/2020**, referente ao Agrupamento nº 2020/6257, publicadas no D. O. RIO Nº 53, de 26/05/2021, autorizo a despesa conforme os dados que seguem:

1. Objeto: "OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE MURO LÍMITROFE DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA ASSUMPTÃO".

2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUTORA OCP LTDA.

3. Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

4. Valor: R\$ 284.767,98 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos)

5. Lavre-se o contrato correspondente.

6. Autorização: **KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Infraestrutura

#### DESPACHOS DA SECRETÁRIA

##### EXPEDIENTE DE 02/07/2021

**Processo nº 06/500.159/2019 - Ref.: Contrato nº SMIH 040/2019**

**AUTORIZO a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS**, a contar de 28/06/2021, referente

à "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E REFRIGERAÇÃO E REDES DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR", no valor de **R\$ 2.060.820,68** (dois milhões, sessenta mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), celebrado com a empresa **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI**, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

##### ATO DA SUBSECRETÁRIA

**PORTARIA "P" SMI Nº 57 DE 02 DE JULHO DE 2021**  
**A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMI nº 01 de 07 de Janeiro de 2021,

#### RESOLVE:

Tendo em vista o que consta do processo nº 06/000.473/2021. Aposentar, **AUGUSTO NASCIMENTO SOUZA**, Agente de Administração, Classe Especial, matrícula n.º 10/114.468-2, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

##### COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

##### DESPACHOS DA COORDENADORA

##### EXPEDIENTE DE 02/07/2021

**06/000.671/2021 - JORGE CANDIDO LEMOS**, Motorista, matrícula 15/098.142-3.

**Indefiro** o pedido, por falta de amparo legal.

**06/501.530/2016 - ELIETH RAICK KUCZMENDA DE OLIVEIRAS**, Professor II, matrícula 15/104.247-2.

**Indefiro** o pedido, por falta de amparo legal.

# ABRA ESPAÇO

PARA O AMANHÃ

Use máscara.  
Lave as mãos.  
Mantenha as janelas abertas  
e uma distância segura.

#UseMáscara #AbraEspaço



**Rio**  
PREFEITURA